P A R E C E R CCI/CRCRO Nº· 003/2024

PROCESSO SEI Nº : 90796110000017.000159/2023-31
INTERESSADO.....: CRC-RO
ASSUNTO.....,.....: Prestação de contas do exercício de 2023.
RELATOR:.....: CT Regina Célia Felippe Mendes Mancebo

RELATÓRIO

Trata-se do processo de Prestação de Contas, referente ao assunto referido acima, apresentado pelo setor de contabilidade do CRCRO, recepcionado por esta Câmara de Controle Interno – CCI, para análise e parecer.

Consta dos autos a seguinte documentação:

1. Informação da Contabilidade;
2. Balancete de Verificação – Patrimonial;
3. Balancete de Verificação – Financeiro;
4. Demonstração das Variações Patrimoniais;
5. Balancete de Verificação – Orçamentário;
6. Conciliação e Extratos Bancários
7. Relatório de Conciliação – Financeiro / Contabilidade;
8. Demonstrativo da Cota-Parte Compartilhada e não Compartilhada;
9. O parecer da Câmara de Controle Interno.
10. Deliberação da homologação pelo plenário;
11. Razão Geral das contas bancárias;

O processo foi analisado e verificado pela Câmara de Controle Interno do CRCRO, que retrata a situação econômico-financeira, extraída dos demonstrativos constantes do processo, como também sua formalização conforme transcrita nos itens a seguir:

1 - Orçamento + modificações no exercício:	
Orçamento inicial	**3.225.000,00**
Acréscimos no mês	0,00
Acréscimos até o mês	1.760.577,65
Orçamento final	**4.985.577,65**
Remanejamentos	**266.164,25**
Remanejamentos no mês	15.653,72
Remanejamentos até o mês	266.164,25
Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias	**0,00**
Anulação parcial e/ou total de dotações no mês	0,00
Anulação parcial e/ou total de dotações até o mês	00,00

2 - Execução Orçamentária da Receita e da Despesa e Resultado Orçamentário:		
	Correntes	**Capital**
Receita prevista	3.085.000,00	381.000,00
Receita realizada até o mês	3.391.865,91	5.510,61
Percentual arrecadado	**109,95%**	**1,45%**
Despesa fixada	4.060.806,54	924.771,11
Despesa executada até o mês	3.160.180,85	530.784,21
Percentual arrecadado	**77,82%**	**57,40%**
Resultado orçamentário corrente		**231.685,06**
Resultado orçamentário		**-293.588,54**
3 - Balancete Patrimonial:		
Ativo/Passivo		8.254.822,32
4 - Balancete Financeiro:		
Receitas correntes no mês		134.952,10
Receitas de capital no mês		0,00
Receita extra orçamentária		388.288,87
Saldo do mês anterior de bancos		2.398.377,09
Total de ingressos		**2.921.618,06**
Despesas correntes no mês		258.538,33
Despesas de capital no mês		101.688,24
Despesa extra orçamentária		470.895,15
Saldo de bancos p/mês seguinte		2.090.496,34
Total de dispêndios		**2.921.618,06**
5 - Demonstração das Variações Patrimoniais:		
Variações quantitativas		
Variações aumentativas		9.355.930,94
Variações diminutivas		9.400.582,17
Resultado patrimonial quantitativo		**-44.651,23**
Variações qualitativas		
Incorporação de ativos		462.732,91
.Desincorporação de ativos		0,00
Incorporação de passivos		0,00
Desincorporação de passivos		68.051,30
6 - Demonstração do Resultado Financeiro:		
Ativo Financeiro		2.098.513,26
Passivo Financeiro		176.176,19
Resultado financeiro		**1.922.337,07**
7 - Composição do Resultado Patrimonial:		
Ativo circulante		3.155.706,83
Passivo circulante		533.713,56
Resultado (1)		**2.621.993,27**
Ativo não-circulante		5.100.376,41
Passivo não-circulante		376.216,32
Resultado (2)		**4.724.160,09**
= *Saldo patrimonial real (1+2)*		**7.346.153,36**
8 - Demonstração do Saldo Patrimonial:		
Situação patrimonial anterior		7.397.068,59
Resultado acumulado até o mês		-44.651,23
Resultado patrimonial		**7.352.417,36**

Os resultados acima demonstrados foram validados, conforme Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs.

É o relatório.

PARECER

O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia elaborou o respectivo processo em cumprimento às determinações na Resolução CFC nº 1.370/11, que trata do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade e, considerando o que dispõe a Resolução CFC nº 1.161/09, que aprova o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs.

A Prestação de Contas referente ao **ano de 2023** foi elaborada de acordo com o item 7 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs.

Após a análise dos elementos acima expostos, não foram identificadas impropriedades, que, isolada ou conjuntamente, pudessem comprometer a regularidade das contas apresentadas. Desta forma, considerando ainda que não ocorreram circunstâncias relevantes quanto à aplicação e observância das normas e da legislação aplicável, pelo CRCRO, conclui-se pela Regularidade da Prestação de Contas.

É o parecer.

VOTO

Ante ao exposto, no relatório e no parecer, VOTO no sentido de aprovar a Prestação de Contas do **exercício de 2023**, do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, concluindo pela Regularidade da Gestão, e submetemos a decisão ao Egrégio Plenário do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, na forma regimental.

Este é o voto e submetemos à apreciação dos nossos pares.

Porto Velho, 29 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
REGINA CELIA FELIPPE MENDES
Data: 01/03/2024 10:15:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CTA Regina Célia Felippe Mendes Mancebo
Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno

gov.br Documento assinado digitalmente
WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR
Data: 04/03/2024 15:41:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CT Wanderley de Oliveira Sousa Junior
Membro da Câmara de Controle Interno

gov.br Documento assinado digitalmente
HELIO FABRICIO DE FARIA LIMA
Data: 01/03/2024 17:08:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CT Hélio Fabricio de Faria Lima
Membro da Câmara de Controle Interno